



SPORTING

Sociedade Desportiva de Futebol SAD

RESULTADOS
PRIMEIRO TRIMESTRE

09'10

INFORMAÇÃO TRIMESTRAL
NÃO AUDITADA



I - INFORMAÇÃO TRIMESTRAL - Não Auditada 1º Trimestre 2009/2010

Demonstração de Resultados Trimestral

	Notas	EUR'000	EUR'000	Variação	
		30.09.09	30.09.08	%	Valor
Proveitos operacionais					
Prestações de serviços	2	7.592	8.132	(6,6%)	(540)
Outros proveitos operacionais	3	3.390	5.893	(42,5%)	(2.503)
Proveitos operacionais excluindo proveitos com transacções de passes de jogadores		10.982	14.025	(21,7%)	(3.043)
Custos operacionais					
Fornecimentos e serviços externos	4	3.918	4.055	(3,4%)	(137)
Custos com o pessoal	5	5.660	5.298	6,8%	362
Amortizações excluindo depreciação de passes de jogadores		23	18	27,8%	5
Provisões e perdas por imparidade excluindo direitos de inscrição de jogadores	6	30	300	(90,0%)	(270)
Outros custos operacionais	7	509	475	7,2%	34
Custos operacionais excluindo custos com transacções de passes de jogadores		10.140	10.146	(0,1%)	(6)
Amortizações e perdas de imparidade com passes de jogadores	8	2.729	2.706	0,8%	23
(Custos)/Proveitos com transacções de passes de jogadores	9	451	61	639,3%	390
		(2.278)	(2.645)	(13,9%)	367
Resultado operacionais		(1.436)	1.234	(216,4%)	(2.670)
Custos e perdas financeiros	10	(566)	(822)	(31,1%)	256
Proveitos e ganhos financeiros	10	-	33	(100,0%)	(33)
Resultados antes de impostos		(2.002)	445	(549,9%)	(2.447)
Impostos diferidos		391	429	(8,8%)	(38)
Resultado líquido do exercício		(2.393)	16	(15057,4%)	(2.409)
Resultado por acção (Euros)		(0,11)	0,00	(15057,4%)	(0,11)

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras intercalares



Balanço Trimestral

ACTIVO	Notas	EUR'000	EUR'000	Variação	
		30.09.09	30.06.09	%	Valor
Activo Não Corrente					
Activos fixos tangíveis		426	373	14,2%	53
Activos fixos intangíveis - Valor do plantel	11	31.817	26.340	20,8%	5.477
Outros activos não correntes	12	78.618	76.074	3,3%	2.544
Activos por impostos diferidos		15.256	15.647	(2,5%)	(391)
Total do Activo não corrente		126.117	118.434	6,5%	7.683
Activo Corrente					
Clientes	13	3.079	2.927	5,2%	152
Caixa e equivalentes de caixa	14	690	578	19,4%	112
Outros devedores	15	1.234	1.299	(5,0%)	(65)
Outros activos correntes	16	1.916	3.224	(40,6%)	(1.308)
Total do Activo corrente		6.919	8.028	(13,8%)	(1.109)
Total do Activo		133.036	126.462	5,2%	6.574
Capital Próprio					
Capital social	17	42.000	42.000	-	-
Prémios de emissão de acções	17	6.500	6.500	-	-
Reservas e resultados acumulados	17	(64.481)	(51.132)	26,1%	(13.349)
Resultado líquido do exercício	17	(2.393)	(13.349)	(82,1%)	10.956
Total do Capital Próprio		(18.374)	(15.981)	15,0%	(2.393)
Passivo Não corrente					
Provisões	18	1.324	1.294	2,3%	30
Dívida Financeira	19	42.498	41.629	2,1%	869
Outros credores não correntes	20	20.876	17.761	17,5%	3.115
Outros passivos não correntes	21	57.569	59.045	(2,5%)	(1.476)
Total do Passivo Não corrente		122.267	119.729	2,1%	2.538
Passivo Corrente					
Dívida Financeira	19	1.675	2.293	(27,0%)	(618)
Fornecedores	22	10.933	6.095	79,4%	4.838
Estado e outros entes públicos	23	903	711	27,0%	192
Outros credores	24	3.857	2.887	33,6%	970
Outros passivos correntes	25	11.775	10.728	9,8%	1.047
Total Passivo corrente		29.143	22.714	28,3%	6.429
Total do Passivo		151.410	142.443	6,3%	8.967
Total do capital próprio e passivo		133.036	126.462	5,2%	6.574

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras intercalares



**Demonstração das Alterações no Capital Próprio para os nove meses findos em
 30 de Setembro de 2009 e 2008**
 (valores expressos em milhares de euros)

	Total Capital Próprio	Capital Social	Prémios Emissão de Acções	Reserva Legal	Outras Reservas	Reserva CFH	Resultados Acumulados
Saldo em 30 de Junho de 2008	(2.595)	42.000	6.500	3.476	5	37	(54.613)
Aplicação do resultado de 30 de Junho de 2008:							
Transferência para reserva legal	-	-	-	-	-	-	-
Transferência da RCFH líq. imposto diferido	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período intercalar	16	-	-	-	-	-	16
Saldo em 30 de Setembro de 2008	(2.579)	42.000	6.500	3.476	5	37	(54.597)
Saldo em 30 de Junho de 2009	(15.981)	42.000	6.500	3.506	5	-	(67.992)
Aplicação do resultado de 30 de Junho de 2009:							
Transferência para reserva legal	-	-	-	-	-	-	-
Transferência da RCFH líq. imposto diferido	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do período intercalar	(2.393)	-	-	-	-	-	(2.393)
Saldo em 30 de Setembro de 2009	(18.374)	42.000	6.500	3.506	5	-	(70.385)

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras intercalares



NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES

1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Introdução

A SPORTING - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD (adiante designada apenas por Sporting, SAD ou Sociedade), com sede social no Estádio José de Alvalade em Lisboa, foi constituída por escritura pública de 28 de Outubro de 1997, com um capital de 34,9 milhões de euros, com apelo à subscrição pública, regendo-se pelo regime jurídico especial estabelecido no Decreto-Lei nº 67/97, de 3 de Abril.

A Sociedade tem por objecto social "a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol".

Actualmente, o capital social da SAD é de 42,0 milhões de euros, representado por 21 milhões de acções com o valor nominal de 2 euros.

b) Bases de apresentação

No âmbito do regulamento nº11/2005 emitido pela CMVM, a Sporting SAD a partir de 1 de Julho de 2007 (data de referência do primeiro exercício económico após 31 de Dezembro de 2006) apresenta as suas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS').

Considerando que as demonstrações financeiras da Sporting SAD até 30 de Junho de 2007 foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal (POC), as demonstrações financeiras para o exercício findo naquela data, apresentadas neste relatório, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board e adoptadas pela União Europeia e obedecendo às disposições da norma IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar, para efeitos meramente comparativos.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e as interpretações emitidas pelo 'International Financial Reporting Interpretation Committee' ("IFRIC"), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras intercalares agora apresentadas, reportam-se ao período de três meses findo em 30 de Setembro de 2009 e foram preparadas de acordo com os IFRS que estão em vigor e que foram adoptados pela União Europeia.



Na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 30 de Setembro de 2009, a Sporting SAD adoptou o IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações bem como a IAS 1 (alterada) Apresentação das demonstrações financeiras - Requisitos de divulgação de capital regulamentar.

Estas normas, de aplicação obrigatória com referência a 1 de Janeiro de 2007, não tiveram impacto ao nível das divulgações apresentadas, não tendo tido qualquer efeito nos capitais próprios da Sporting SAD. Adicionalmente, adoptou ainda em 2008 a IAS 39 e IFRS 7 - Reclassificação de Instrumentos financeiros, IFRIC 11 e IFRS 2 - Transacções com treasury shares e Grupo e o IFRIC 14 e IAS 19 Limite de benefícios definidos e requisitos de financiamento mínimo e sua interacção. A adopção destas interpretações não teve qualquer efeito nas demonstrações financeiras.

Os IFRS que serão aplicáveis ou estarão disponíveis para adopção antecipada relativamente às demonstrações financeiras para o exercício findo a 30 de Junho de 2010, encontram-se ainda sujeitos a alterações, à emissão de interpretações adicionais e ao processo de adopção pela União Europeia não podendo por isso ser determinados a esta data. Desta forma, as políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anuais, relevantes para as demonstrações financeiras agora apresentadas, só serão determinadas aquando da preparação das demonstrações financeiras anuais em 30 de Junho de 2010.

As demonstrações financeiras interinas agora apresentadas foram preparadas em conformidade com o IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar e não incluem toda a informação requerida para as demonstrações financeiras completas do exercício que serão apresentadas com referência a 30 de Junho de 2010.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos financeiros ao justo valor através dos resultados, investimentos disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura, quando aplicável.

A preparação de demonstrações financeiras interinas requer que a Sporting SAD efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Os resultados actuais no futuro poderão não corresponder a tais estimativas.

c) Activos intangíveis e valor do plantel

Esta rubrica compreende os custos incorridos com a aquisição dos direitos desportivos dos jogadores profissionais de futebol (Valor do Plantel), e demais despesas relacionadas, tais como comissões de intermediação e prémios de assinatura, líquidos de amortizações acumuladas e perdas por imparidade.



Nas situações em que a Sporting, SAD tem jogadores cedidos temporariamente a outras entidades, estes jogadores fazem parte do valor do plantel, desde que não se verifique uma venda efectiva dos mesmos.

Os direitos desportivos dos jogadores são amortizados por duodécimos, em quotas constantes, durante o período de vigência dos contratos.

A Sporting SAD procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciem que o valor contabilístico excede o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados do exercício.

As despesas de constituição são consideradas como custo do exercício.

d) Activos tangíveis

As Imobilizações Corpóreas estão registadas ao custo de aquisição deduzidas das amortizações acumuladas e líquidas de perdas por imparidade.

As amortizações são reconhecidas em resultados do exercício por duodécimos, em quotas constantes, durante o período de vida útil dos bens.

e) Locações

As operações de locação são classificadas como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 - Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

f) Acréscimos e Diferimentos

Os custos e proveitos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo registados nas rubricas de acréscimos e



diferimentos os custos e proveitos que respeitam a vários exercícios e que são imputados aos resultados de cada um desses exercícios pelo valor que lhes corresponde.

g) Férias, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal

As Férias, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal são registados como custo do ano em que os colaboradores da Sporting SAD adquirem o direito ao seu recebimento. Consequentemente, o valor de férias e de subsídio de férias vencido e não liquidado à data de 31 de Março de 2009, foi estimado e incluído na rubrica Acréscimos de Custos.

h) Saldos e Transacções em Moeda Estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio da data da transacção. Os activos ou passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço. As diferenças de câmbio resultantes da conversão são reconhecidas como custos ou proveitos do exercício.

Activos ou passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

Os activos ou passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção

i) Reconhecimento de Proveitos

Os ganhos ou perdas com a alienação de jogadores corresponde à diferença entre o valor de venda, deduzido de custos associados, e o valor líquido contabilístico à data da venda.

As receitas de bilheteira são reconhecidas como proveitos no momento em que os respectivos jogos se realizam.

As receitas decorrentes de reserva de Bilhetes de Época são reconhecidas ao longo da época desportiva em que o direito se vence.

Os proveitos com patrocínios, publicidade, direitos de transmissão televisiva de jogos de futebol e concessão de espaços, são reconhecidos de acordo com o período de duração dos respectivos contratos.

Por acordo celebrado com o Sporting Clube de Portugal, a Sociedade recebe 75% da quotização cobrada aos Sócios do Clube.



Os proveitos com participações em competições europeias são reconhecidos com a participação efectiva nessas mesmas competições.

Os proveitos decorrentes de compensações recebidas por cedência de jogadores a terceiros são reconhecidos com o respectivo compromisso contratual.

Os proveitos associados ao mecanismo de solidariedade, mediante o qual a entidade que formou o jogador tem direito ao ressarcimento em caso de transferência do mesmo, são reconhecidos no momento em que a Sporting, SAD adquire o direito a receber a compensação.

j) Reconhecimento de Custos

Os custos com cedência de jogadores de terceiros à Sporting, SAD são reconhecidos de acordo com o respectivo compromisso contratual assumido.

k) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, o que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Estes impostos diferidos são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos ou perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data do balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

l) Provisões

São constituídas provisões quando 1) existe uma obrigação presente, legal ou construtiva, 2) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, 3) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.



m) Responsabilidades com complementos de pensões de reforma

Em resultado do Contrato Colectivo de Trabalho celebrado entre a LPFP e a FEPCES, o Sporting Clube de Portugal assumiu responsabilidades com complementos de pensões de reforma por velhice ou invalidez.

Com a formação do Grupo Empresarial do Sporting Clube de Portugal, no qual se insere a Sporting SAD, os colaboradores que transitaram do Clube para esta mantiveram-se abrangidos pelo referido contrato, pelo que a Sporting SAD assumiu, também ela, as respectivas responsabilidades.

Estas responsabilidades configuram um plano de benefícios definidos, uma vez que o Plano garante aos colaboradores abrangidos uma pensão suplementar fixa, a acrescer à pensão que lhe venha a ser concedida pela Segurança Social.

Estas responsabilidades encontram-se provisionadas nas demonstrações financeiras, em conformidade com o previsto pela IAS 19.

n) Relato por segmentos

A Sporting SAD decidiu não apresentar informação por segmentos pelo facto de não identificar mais do que um segmento na sua actividade, de acordo com os requisitos da IFRS 8, pelo que a informação financeira disponibilizada coincide com o reporte por segmentos. Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

o) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sporting SAD são analisadas como segue , no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sporting SAD e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são as mais apropriadas.



Perdas por imparidade dos activos intangíveis

A Sporting SAD efectua uma revisão periódica do seu plantel de forma a validar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na nota 1 alínea c).

O processo de avaliação do plantel de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como por exemplo surgimento de uma lesão, castigo, não convocatória continuada para os jogos, cedência temporária para outros clubes, idade.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o conseqüente impacto em resultados do exercício.

Justo valor dos derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, suportados em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as Condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade.

Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Complementos de reforma e benefícios aos empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões e dos planos de cuidados médicos. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Perdas por imparidade

As perdas por imparidade relativas a clientes são baseadas na avaliação efectuada pelo Conselho de Administração da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores.



Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos.

As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

Provisões

As estimativas consideradas pelo Conselho de Administração para a constituição das provisões reconhecidas têm por base a melhor informação disponível à data de aprovação das Demonstrações Financeiras. Quaisquer alterações nos pressupostos considerados poderão resultar em estimativas diferentes.

2. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Prestações de serviços	Euros'000	Euros'000	Variação	
	30.Set.09	30.Set.08	%	Valor
Quotizações	939	890	5,5%	49
Direitos Televisivos	2.559	3.034	-15,7%	(475)
Bilheteira	766	548	39,8%	218
Bilhetes de Época	1.367	1.679	-18,6%	(312)
Patrocínios e Publicidade	1.734	1.431	21,2%	303
Serviços Directos	211	440	-52,0%	(229)
Outras	16	110	-85,5%	(94)
Total	7.592	8.132	-6,6%	(540)

As prestações de serviços com entidades relacionadas totalizam Euros 1.042 milhares, em 30 de Setembro de 2009 e Euros 1.120 milhares em 30 de Setembro de 2008. (ver Nota 26)

Os direitos televisivos incluem, em 30 de Setembro de 2009, Euros 600 milhares (30 Set 08 - Euros 600 milhares) respeitante ao contrato com a Olivedesportos e Euros 108 milhares (30 Set 08 - Euros 405 milhares) relativos ao Market Pool das competições europeias e o reconhecimento no exercício do réditto resultante da alienação da participação financeira de 100%, detida pela Sporting SAD, na sociedade Desporto e Espectáculo, SA (Euros 1.476 milhares).

Os critérios de reconhecimento das prestações de serviços encontram-se descritos na nota 1 i) das políticas contabilísticas.



3. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

Outros proveitos operacionais	Euros'000	Euros'000	Variação	
	30.Set.09	30.Set.08	%	Valor
Participações nas Competições Europeias	3.120	5.400	-42,2%	(2.280)
Cedência de Jogadores a terceiros	46	25	84,0%	21
Benefícios contratuais	-	184	-100,0%	(184)
Outras	224	284	-21,1%	(60)
Total	3.390	5.893	-42,5%	(2.503)

O proveito relativo à participação nas competições europeias refere-se a Euros 2.100 milhares (30 Set 08 - Euros 5.400 milhares) de prémio de participação no play-off da Liga dos Campeões, a Euros 900 milhares pela qualificação para a fase de grupos da Liga Europa, e a Euros 120 milhares de prémio de performance relativo a uma vitórias obtida na fase de Grupos da Liga Europa.

Convém realçar que as condições de acessos e os prémios inerentes às competições europeias - Liga de Campeões e Liga Europa (em substituição da Taça UEFA) sofreram alterações significativas a partir da corrente época.

4. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Fornecimentos e serviços externos	Euros'000	Euros'000	Variação	
	30.Set.09	30.Set.08	%	Valor
Subcontratos	2.315	2.511	-7,8%	(196)
Trabalhos especializados	106	204	-48,0%	(98)
Organização de jogos	247	419	-41,1%	(172)
Deslocações e Estadas	227	156	45,5%	71
Honorários	378	390	-3,1%	(12)
Seguros	78	49	59,2%	29
Equipamentos Desportivos	233	-	N.A.	233
Publicidade e Propaganda	181	160	13,1%	21
Outros FSE	153	166	-7,8%	(13)
Total	3.918	4.055	-3,4%	(137)

A rubrica subcontratos inclui transacções com entidades relacionadas que totalizam um montante de Euros 2.059 milhares em 30 de Setembro de 2009 e Euros 2.261 milhares, em 30 de Setembro de 2008. (ver Nota 26)



Os custos com Honorários incluem, principalmente, avenças com equipas técnicas, preparadores físicos e enfermeiros.

A rubrica Outros FSE inclui os custos com: Combustíveis e Outros Fluidos, Comunicações, Rendas e Alugueres e Conservação e Reparação.

5. CUSTOS COM PESSOAL

Custos com o Pessoal	Euros'000	Euros'000	Variação	
	30.Set.09	30.Set.08	%	Valor
Remunerações Órgãos Sociais	115	50	130,0%	65
Remuneração do Pessoal	5.013	4.484	11,8%	529
Encargos com remunerações	266	248	7,3%	18
Seguros	210	175	20,0%	35
Outros	56	341	-83,6%	(285)
Total	5.660	5.298	6,8%	362

A rubrica Remunerações do Pessoal inclui remunerações variáveis que dizem respeito a prémios atribuídos aos atletas e equipa técnica pelo desempenho obtido (em especial o prémio de acesso à Liga dos Campeões) e prémios de performance, incluídos em alguns contratos de trabalho, determinados em função do número de participações como titular da equipa nas diversas competições. Estas remunerações totalizam o montante Euros 300 milhares (30 Set 09) e Euros 250 milhares (30 Set 08). Inclui igualmente à data, custos com complementos de reforma no montante de Euros 13 milhares (Euros 13 milhares em 30 Set 08).

A rubrica Outros inclui indemnizações a atletas no montante de Euros 13 milhares (30 Set 09) e Euros 306 milhares (30 Set 08).

6. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE (EXCLUINDO CUSTOS COM TRANSACÇÕES DE PASSES DE JOGADORES)

Provisões e perdas p/imparidade excluindo custos c/transacções de passes	Euros'000	Euros'000	Variação	
	30.Set.09	30.Set.08	%	Valor
Ajustamentos de dívidas a receber	-	300	-100,0%	(300)
Provisão para Pensões de Reforma	30	-	N.A.	30
Total	30	300	-90,0%	(270)



O ajustamento de dívidas a receber a 30 de Setembro de 2008 respeita na totalidade ao reforço da provisão da dívida da sociedade TBZ, a qual se encontra totalmente à data de 30 de Junho de 2009.

A provisão para Pensões de Reforma foi efectuada com base no custo para o ano seguinte do Relatório Actuarial reportado a 30 de Junho de 2009.

7. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

Outros custos operacionais	Euros'000	Euros'000	Variação	
	30.Set.09	30.Set.08	%	Valor
Cedência de Jogadores de terceiros	30	-	N.A.	30
Quotizações	33	43	-23,3%	(10)
Imposto de Selo	14	45	-68,9%	(31)
Multas e outras penalidades	20	6	233,3%	14
Correções de Inspeções Fiscais	31	346	-91,0%	(315)
Outros	381	35	988,6%	346
Total	509	475	7,2%	34

8. AMORTIZAÇÕES E PERDAS DE IMPARIDADE DO PLANTEL

Amortizações e perdas de imparidade do plantel	Euros'000	Euros'000	Variação	
	30.Set.09	30.Set.08	%	Valor
Amortizações do exercício - Futebol profissional	2.729	2.706	0,8%	23
Total	2.729	2.706	0,8%	23

A política contabilística adoptada está mencionada na nota 1 c).

9. (CUSTOS) / PROVEITOS COM TRANSACÇÕES DE JOGADORES

(Custos)/Proveitos com transacções de jogadores	Euros'000	Euros'000	Variação	
	30.Set.09	30.Set.08	%	Valor
Abate de direitos desportivos	-	(492)	-100,0%	492
Venda de direitos desportivos	451	553	-18,4%	(102)
Total	451	61	639,3%	390



No período em análise procedeu-se à alienação dos direitos económicos dos seguintes jogadores:

Jogador Abatido	Euros'000 Valor de Abate
Rodrigo Bonifácio	74
Fábio Rochemback	377
Total	451

10. CUSTOS E PROVEITOS FINANCEIROS

Custos e proveitos financeiros	Euros'000	Euros'000	Variação	
	30.Set.09	30.Set.08	%	Valor
Custos e perdas financeiros:				
Juros suportados				
Empréstimos bancários	132	424	-68,9%	(292)
Empréstimos obrigacionistas	348	375	-7,2%	(27)
Outros	14	3	366,7%	11
Outros custos e perdas financeiras	72	20	260,0%	52
Total	566	822	-31,1%	(256)
Proveitos e ganhos financeiros:				
Juros obtidos	-	33	-100,0%	(33)
Total	-	33	-100,0%	(33)
Resultado Financeiro	(566)	(789)	-28,3%	223

O empréstimo obrigacionista no montante de 19.000 milhares de Euros foi emitido a uma taxa de juro fixa de 7,3%.

11. VALOR DO PLANTEL

Valor do Plantel	Euros'000	Euros'000	Variação	
	30.Set.09	30.Jun.09	%	Valor
Futebol Profissional:				
Valor Bruto	51.632	46.782	10,4%	4.850
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade	(19.815)	(20.442)	-3,1%	627
	31.817	26.340	20,8%	5.477



30.Set.09	Euros'000 30.Jun.09	Euros'000 Aumentos	Euros'000 Alienações	Euros'000 Abates	Euros'000 Regulariz.	Euros'000 30.Set.09
Futebol Profissional:						
Valor Bruto	46.782	9.226	(1.666)	(2.710)	-	51.632
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade	(20.442)	(2.729)	646	2.710	-	(19.815)
	26.340	6.497	(1.020)	-	-	31.817
Futebol Profissional:						
Valor Bruto	38.223	4.251	-	(1.426)	-	41.048
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade	(9.537)	(2.706)	-	848	-	(11.395)
	28.686	1.545	-	(578)	-	29.653

O plantel foi reforçado com a contratação dos jogadores Matias Fernandes ao Villarreal Club, com a contratação do jogador "livre" Angullo e ainda com o empréstimo do avançado internacional Felipe Caicedo por parte do Manchester City. Ainda no decorrer do período em análise foi renovado o contrato de trabalho desportivo com o jogador Liedson.

Foram ainda integrados na equipa principal mais dois jogadores formados na Academia - Carlos Saleiro e André Marques.

Por outro lado, não foram prorrogados os contratos dos jogadores Bruno Matias, Zezinando, João Martins e Luiz Paez, tendo sido ainda revogados os contratos dos jogadores Leandro Romagnoli e Paulo Renato.

Foram ainda celebrados contratos de transferência definitiva, mediante a manutenção da Sociedade de percentagens em futuras transferências em que estejam envolvidos, dos jogadores Tiago Pinto ao Sporting de Braga e Celestino ao Belenenses.

O jogador Fábio Rochemback foi transferido definitivamente para o Grémio de Portalegre, tendo a Sociedade reduzido a percentagem, de que era titular, sobre os direitos desportivos de 70% para 40% mediante o recebimento de uma compensação pecuniária.

Foram permutados os 50% dos direitos económicos que a Sociedade detinha sobre o jogador Tiui pelos 50% dos direitos desportivos do Jogador Pedro Silva pelo que se passou a deter a totalidade dos direitos desportivos económicos deste último.

Foram cedidos por empréstimos para a época 2009/10 os jogadores: André Santos e Ronny ao União de Leiria, Rui Fonte ao Vitória de Setúbal, Marcos Matias ao Fátima, João Gonçalves ao Olhanense e Purovic ao clube húngaro IMEE Kluba Videoton F.C..



Por outro lado, a Sociedade celebrou um protocolo de cooperação desportiva com o Real Massamá que visa um maior e melhor acompanhamento dos seus jogadores seniores de 1º ano. Ao abrigo deste acordo, encontram-se cedidos ao Real Massamá os seguintes jogadores: Vitor Golas, Pedro Mendes, André Martins, Diogo Amado, William Owusu e Wilson.

Os valores líquidos contabilísticos dos direitos desportivos e prémios de assinatura dos jogadores são agrupados da seguinte forma:

Valor líquido contabilístico dos Direitos Desportivos e Prémios de Assinatura de Jogadores	30.Set.09		30.Jun.09	
	Nrº Jogadores	Euros'000 Valor Total	Nrº Jogadores	Euros'000 Valor Total
Inferior a 450 000 Euros	12	2.962	13	3.526
Entre 450 000 e 1 000 000 de Euros	3	2.200	3	1.071
Superior a 1 000 000 de Euros	10	26.655	10	24.089
Totais	25	31.817	26	28.686

Em 30 de Setembro de 2009, o plantel da equipa de futebol profissional é composto por 25 jogadores, dos quais 9 (36%) foram formados pela sociedade e 22 (88%) são jogadores internacionais que competem ou competiram nos diversos escalões das respectivas selecções nacionais.

12. OUTROS ACTIVOS NÃO CORRENTES

Outros activos não correntes	Euros'000	Euros'000	Variação	
	30.Set.09	30.Jun.09	%	Valor
valores a receber de entidades relacionadas (ver nota 26)	78.618	76.074	3,3%	2.544
Total	78.618	76.074	3,3%	2.544

13. CLIENTES

Clientes	Euros'000	Euros'000	Variação	
	30.Set.09	30.Jun.09	%	Valor
Clientes Conta Corrente	3.079	2.927	5,2%	152
Clientes cobrança duvidosa	3.550	3.550	0,0%	-
Perdas por imparidade	(3.550)	(3.550)	0,0%	-
Total	3.079	2.927	5,2%	152



14. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa	Euros'000 30.Set.09	Euros'000 30.Jun.09	Variação	
			%	Valor
Caixa	-	-	-	-
Depósitos bancários à ordem	690	578	19,4%	112
Total	690	578	19,4%	112

15. OUTROS DEVEDORES

Outros devedores	Euros'000 30.Set.09	Euros'000 30.Jun.09	Variação	
			%	Valor
Estado e Outros Entes públicos	676	641	5,5%	35
Outros devedores	558	658	-15,2%	(100)
Total	1.234	1.299	-7,7%	(100)

A rubrica Estado e outros entes públicos corresponde na sua quase totalidade a pagamentos especiais efectuados por conta de IRC.

16. OUTROS ACTIVOS CORRENTES

Outros activos correntes	Euros'000 30.Set.09	Euros'000 30.Jun.09	Variação	
			%	Valor
Acréscimos de proveitos				
Patrocínio e publicidade	175	-	N.A.	175
Market Pool da Liga Campeões	108	-	N.A.	108
Outros	1.566	3.067	-48,9%	(1.501)
Sub-total	1.849	3.067	-39,7%	(1.218)
Custos diferidos				
Patrocínio e publicidade	-	18	-100,0%	(18)
Outros	68	139	-51,1%	(71)
Sub-total	68	157	-56,7%	(89)
Total	1.917	3.224	-40,5%	(1.307)



17. CAPITAL PRÓPRIO

Capital próprio	Euros'000 30.Set.09	Euros'000 30.Jun.09	Variação	
			%	Valor
Capital Social	42.000	42.000	0,0%	-
Prémios de emissão de acções	6.500	6.500	0,0%	-
Reservas	3.511	3.511	0,0%	-
Resultados acumulados	(67.992)	(54.643)	24,4%	(13.349)
Resultado líquido do exercício	(2.393)	(13.349)	-82,1%	10.956
Total	(18.374)	(15.981)	15,0%	(2.393)

A SPORTING - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD (adiante designado apenas por Sporting, SAD ou Empresa) foi constituída por escritura pública de 28 de Outubro de 1997, com um capital de 34,9 milhões de euros, com apelo à subscrição pública, regendo-se pelo regime jurídico especial estabelecido no Decreto-Lei nº 67/97, de 3 de Abril.

Por escritura pública realizada em 31 de Julho de 2001, o capital social da sociedade foi elevado de 34,9 milhões de euros para 54,9 milhões de euros. Este aumento foi concretizado por conversão de créditos detidos pelo Sporting Clube de Portugal e SPORTING - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, nos montantes parciais de 3,05 milhões de euros e 16,95 milhões de euros, respectivamente.

Foi por escritura pública realizada em 31 de Julho de 2001 redenominado o capital social para Euros, mediante a aplicação do método padrão, convertendo o valor nominal de cada acção de mil escudos para 4,99 euros, com arredondamento para o cêntimo de euro mais próximo e consequente aumento de capital de 22,23 mil euros (Esc. 4 456 980), por contrapartida de resultados transitados, ascendendo o capital social da Empresa a 54,9 Milhões de euros. A operacionalização da redenominação do capital foi concretizada em 11 de Outubro de 2001. Em 2 de Setembro de 2002 foram admitidas à negociação no Segundo Mercado as 4 milhões de acções correspondentes ao aumento do capital social atrás mencionado.

Por escritura pública realizada em 30 de Junho de 2004 o capital social foi reduzido de 54,9 milhões de euros para 22 milhões de euros, sendo a importância da redução de 32,9 milhões de euros destinada a cobertura de prejuízos da Sociedade verificados nos exercícios anteriores, e efectuada de forma proporcional, mediante a redução do valor nominal das acções de 4,99 euros para 2 euros.

Por escritura pública realizada em 31 de Março de 2005 o capital social foi elevado de 22 milhões de euros para 42 milhões de euros. O aumento de capital foi efectuado mediante a emissão de 10 milhões de novas acções escriturais nominativas, com o valor nominal de 2 euros e um ágio de 0,65 euros cada.



De acordo com artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais foi dotado 5% dos lucros do exercício anterior para reserva legal.

As pessoas colectivas com participações superiores a 20% são:

Sporting - Sociedade Gestora de participações Sociais, S.A.	% Detida 52,27 %
--	-----------------------------------

A participação de capital detida pelo Sporting Clube de Portugal, inicialmente de 21,4%, tem vindo a ser reduzida por efeito da atribuição aos Sócios do Clube de acções da Empresa, por troca dos valores por estes entregues a título de quota extraordinária, conforme deliberação da Assembleia Geral do Sporting Clube de Portugal, de 17 de Maio de 1997. Em 31 de Dezembro de 2008 e após aumento do capital social para 42 milhões de euros o Sporting Clube de Portugal detém uma participação de aproximadamente de 16,33%.

O capital é composto por:

<u>Categoria das Acções</u>	<u>Número</u>	<u>%</u>
Categoria A	3.430.010	16,33
Categoria B	17.569.990	83,67
Total	21.000.000	100,00

O Sporting Clube de Portugal é titular da totalidade das acções da Categoria A (3 430 010 acções), auferindo dos seguintes direitos especiais:

(a) A Assembleia Geral não poderá funcionar nem deliberar, em primeira convocatória, sem que esteja representada a totalidade das acções da Categoria A.

(b) É necessária a unanimidade dos votos correspondentes às acções da Categoria A para se considerarem aprovadas as deliberações da Assembleia Geral sobre temas como:

- Alienação ou oneração, a qualquer título, de bens que integrem o património imobiliário da Empresa;
- Criação de novas categorias de acções;
- Cisão, fusão, transformação ou dissolução da sociedade, aumento ou redução do capital social, outras alterações dos estatutos e supressão ou limitação do direito de preferência dos accionistas;
- Distribuição de bens aos accionistas que não consista em distribuição de dividendos;
- Eleição dos membros dos órgãos sociais, salvo o disposto no nº8 do artigo 392 do Código das Sociedades Comerciais;
- Emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, ou autorização para a mesma, remição de acções preferenciais e amortização de acções;
- Mudança da localização da sede da sociedade ou consentimento para a mesma;



(c) O titular destas acções terá o direito de designar um dos membros do Conselho de Administração, o qual terá direito de veto sobre as matérias referidas no ponto anterior;

(d) As acções da categoria A só são susceptíveis de apreensão judicial ou oneração a favor de pessoas colectivas de direito público.

Quando as acções da categoria A mudarem de titular passarão a ser acções da Categoria B. Não existem acordos parassociais.

Conforme já divulgado anteriormente, os ajustamentos de transição, reportados a 1 de Julho de 2006, determinaram a redução do capital próprio da Sporting SAD em 30 Junho de 2007 em 52 715 milhares de Euros, dos quais 47 738 milhares de Euros correspondem ao ajustamento de transição pelo diferimento da mais-valia obtida na alienação de uma participação financeira, reconhecida em exercícios anteriores em base POC, líquido do respectivo efeito fiscal.

Na medida que esteja perdida metade do capital, ficará a Sociedade enquadrada no âmbito do Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, sendo as demonstrações financeiras IFRS relevantes para efeitos legais a partir do exercício 2007/2008.

18. PROVISÕES

Provisões	Euros'000	Euros'000	Variação	
	30.Set.09	30.Jun.09	%	Valor
Provis. Complem.de Pensões Reforma	851	821	3,7%	30
Provisão p/outros riscos e encargos	473	473	0,0%	-
Total	1.324	1.294	2,3%	30

30.Set.09	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000
	30.Jun.09	Aumentos	Redução	Utilização	30.Set.09
Provis. Complem.de Pensões Reforma	821	30	-	-	851
Provisão p/outros riscos e encargos	473	-	-	-	473
Total	1.294	30	-	-	1.324

30.Jun.09	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000
	30.Jun.08	Aumentos	Redução	Utilização	30.Set.08
Provis. Complem.de Pensões Reforma	757	-	-	-	757
Provisão p/outros riscos e encargos	831	-	-	-	831
Total	1.588	-	-	-	1.588

A provisão para outros riscos e encargos foi constituída para fazer face a contingências contratuais e outros riscos.



19. EMPRÉSTIMOS

Empréstimos	Euros'000 30.Set.09	Euros'000 30.Jun.08	Variação	
			%	Valor
Medio e Longo Prazo				
Empréstimo Obrigacionista	19.000	19.000	0,0%	-
Comissões	(358)	(409)	-12,5%	51
	18.642	18.591	0,3%	51
Empréstimo Bancário	23.856	23.038	3,6%	818
	42.498	41.629	2,1%	869
Curto Prazo				
Descoberto bancário	1.675	2.293	-27,0%	(618)
	1.675	2.293	-27,0%	(618)
Total	44.173	43.922	0,6%	251

Bancos	Euros'000 30.Set.09	Euros'000 30.Jun.09	Variação	
			%	Valor
Medio e Longo Prazo				
Empréstimos Bancários				
BES	5.000	5.000	0,0%	-
BES	6.500	6.500	0,0%	-
BCP	10.000	10.000	0,0%	-
BCP	1.507	984	53,2%	523
BES	849	554	53,2%	295
Empréstimo Obrigacionista	18.642	18.591	0,3%	51
	42.498	41.629	2,1%	869
Curto Prazo				
Descoberto bancário	1.675	2.293	-27,0%	(618)
	1.675	2.293	-27,0%	(618)
Total	44.173	43.922	0,6%	251



20. OUTROS CREDORES NÃO CORRENTES

Outros credores não correntes	Euros'000 30.Set.09	Euros'000 30.Jun.09	Variação	
			%	Valor
Valores a pagar entidades relacionadas (ver nota 26)	13.257	10.627	24,7%	2.630
Valores a pagar aquisições jogadores	3.001	2.811	6,8%	190
Outras operações com o pessoal	4.618	4.323	6,8%	295
Total	20.876	17.761	17,5%	3.115

O saldo incluído na rubrica outras operações com pessoal diz respeito a valores de prémios de assinatura a pagar a jogadores.

21. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

Outros passivos não correntes	Euros'000 30.Set.09	Euros'000 30.Jun.09	Variação	
			%	Valor
Proveitos a diferir	57.569	59.045	-2,5%	(1.476)
Totais	57.569	59.045	-2,5%	(1.476)

Esta rubrica resulta da operação de alienação da participação financeira de 100% detida pela Sporting, SAD na Desporto e Espectáculo, SA, (DE) à sociedade Sporting Comércio e Serviços, SA pelo valor de Euros 65.000.000.

Este valor de venda foi atribuído atendendo ao justo valor dos direitos de transmissão televisiva detidos pela DE, que lhe haviam sido anteriormente cedidos pela Sporting SAD.

Assim, a mais-valia apurada, no montante de Euros 64.950.000 (à qual deve ser deduzido o respectivo imposto diferido activo), será reconhecida no respectivo período de vigor contratual dos referidos direitos televisivos (11 anos).

No período de três meses findo em 30 de Setembro de 2009, esse reconhecimento originou um proveito de Euros 1.476 milhares.



22. FORNECEDORES

Fornecedores	Euros'000	Euros'000	Variação	
	30.Set.09	30.Jun.09	%	Valor
Fornecedores conta corrente	10.894	6.024	80,8%	4.870
Fornecedores conta letras a pagar	-	32	N.A.	(32)
Adiantamentos de Clientes	39	39	0,0%	-
Total	10.933	6.095	79,4%	4.838

Os principais saldos em dívida apresentados referem-se fundamentalmente a comissões de intermediação, aquisição de direitos desportivos e direitos de imagem de atletas, entre outros.

Os principais saldos de fornecedores são:

Fornecedores	Euros'000	Euros'000
	30.Set.09	30.Jun.09
A. C. Milan	794	750
Rigscreen Ltd	-	370
L & M Global Rights BV	760	240
Gondry Financial Services Limited	350	500
Factor Extra	504	540
Cosmos Viagens e Turismo	219	21
Strong - Serv. Seg. Privada, Lda	101	240
F.C. Porto Futebol, SAD	1.500	1.000
Marmequer- Emp. Turisticos, SA	118	86
Gestifute	500	500
Villareal C.F.SAD	1.208	-
Inversiones Naza Sports Ltd	175	-
Chaterella Investors Lta	2.850	-
Gol Football Lta	125	-
Outros	1.691	1.777
Total	10.894	6.024

23. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Estado e outros entes públicos	Euros'000	Euros'000	Variação	
	30.Set.09	30.Jun.09	%	Valor
Retenção IRS efectuada a terceiros	731	570	28,2%	161
Taxa social unica	149	118	26,3%	31
Imposto sobre o rendimento	23	23	0,0%	-
Total	903	711	27,0%	192



24. OUTROS CREDORES

Outros credores	Euros'000	Euros'000	Variação	
	30.Set.09	30.Jun.09	%	Valor
Outras operações com o pessoal	3.472	2.509	38,4%	963
Outros credores	385	378	1,9%	7
Total	3.857	2.887	33,6%	970

A rubrica outras operações com pessoal inclui o valor de prémios de assinatura a pagar a jogadores ainda não vencidos.

25. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Outros passivos correntes	Euros'000	Euros'000	Variação	
	30.Set.09	30.Jun.09	%	Valor
Acréscimos de custos				
Férias, Subs. Férias, Subs. natal	231	167	38,3%	64
Indeminizações	-	198	-100,0%	(198)
Prémios a pagar	3.053	2.751	11,0%	302
Juros de Empréstimos	311	656	-52,6%	(345)
Outros	326	311	4,8%	15
Subtotal	3.921	4.083	-4,0%	(162)
Proveitos diferidos				
Quotizações	-	370	-100,0%	(370)
Bilhetes de época	3.489	2.017	73,0%	1.472
Patrocínios, publicidade e royalties	4.345	4.183	3,9%	162
Outros	20	75	-73,3%	(55)
Subtotal	7.854	6.645	18,2%	1.209
Total	11.775	10.728	9,8%	1.047

Os proveitos diferidos incluem transacções com entidades relacionadas no montante de Euros 3.294 milhares, em 30 de Setembro de 2009 e Euros 2.938 milhares em 30 de Junho de 2009 (ver Nota 26).

A rubrica de prémios a pagar inclui o valor de prémios a pagar a jogadores e treinadores.



26. OPERAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Operações com entidades relacionadas	Euros'000						Total
	SCP	SPM	SGPS	MM	SCS	Outras	
Fornecimentos e serviços Externos (Nota 4)							
Renda Estádio	-	1.250	-	-	-	-	1.250
Renda Academia	255	-	-	-	-	-	255
Patrocínios + Publicidade	28	144	-	-	-	-	172
Royalties	18	-	-	-	-	-	18
Fee Gestão	-	151	-	-	-	-	151
Gab. Imprensa	8	-	-	-	-	-	8
Rel. Públicas	19	-	-	-	-	-	19
Redébito Custos	106	21	-	-	-	-	127
Operação/Manutenção	59	-	-	-	-	-	59
Total	493	1.566	-	-	-	-	2.059
Prestação de serviços (Nota 2)							
Direitos Televisivos	-	-	-	-	600	-	600
Patrocínios + Publicidade	60	59	-	-	-	-	119
Royalties	-	-	-	43	75	-	118
Bilhetes de Época	-	204	-	-	-	-	204
Redébito Custos	-	1	-	-	-	-	1
Total	60	264	-	43	675	-	1.042
Outros Activos não correntes (Nota 12)							
Valores a Receber - 30.Set.09	34.748	22.892	481	188	20.052	-	78.361
Outros Passivos não correntes (Nota 20)							
Valores a Pagar - 30.Set.09	3.356	9.901	-	-	-	-	13.257
Outros Activos correntes (Nota 16)							
Acréscimos de Proveitos - 30.Set.09	-	-	-	-	-	-	-
Custos Diferidos - 30.Set.09	12	56	-	-	-	-	68
Total	12	56	-	-	-	-	68
Outros Passivos correntes (Nota 25)							
Acréscimos de Custos - 30.Set.09	-	-	-	-	-	-	-
Proveitos Diferidos - 30.Set.09	471	70	-	2.528	225	-	3.294
Total	471	70	-	2.528	225	-	3.294



Operações com entidades relacionadas	Euros'000						Total
	SCP	SPM	SGPS	MM	SCS	Outras	
30.Set.08							
Fornecimentos e serviços Externos (Nota 4)							
Renda Estádio	-	1.250	-	-	-	-	1.250
Renda Academia	255	-	-	-	-	-	255
Patrocínios + Publicidade	45	336	-	-	-	-	381
Royalties	6	-	-	-	-	-	6
Fee Gestão	-	171	-	-	-	-	171
Gab. Imprensa	15	-	-	-	-	-	15
Rel. Públicas	35	-	-	-	-	-	35
Redébito Custos	95	-	-	-	-	-	95
Operação/Manutenção	31	22	-	-	-	-	53
Total	482	1.779	-	-	-	-	2.261
Prestação de serviços (Nota 2)							
Direitos Televisivos	-	-	-	-	600	-	600
Patrocínios + Publicidade	12	180	-	-	-	-	192
Royalties	-	-	-	-	56	-	56
Bilhetes de Época	-	233	-	31	-	-	264
Redébito Custos	7	1	-	-	-	-	8
Total	19	414	-	31	656	-	1.120
Outros Activos não correntes (Nota 11)							
Valores a Receber - 30.Jun.08	29.148	32.749	-	1.284	-	19.282	82.463
Outros Passivos não correntes (Nota 19)							
Valores a Pagar - 30.Jun.08	(2.424)	(7.018)	-	-	-	(295)	(9.737)
Outros Activos correntes (Nota 16)							
Acréscimos de Proveitos - 30.Jun.08	-	-	-	-	-	-	-
Custos Diferidos - 30.Jun.08	4	540	-	-	-	-	544
Total	4	540	-	-	-	-	544
Outros Passivos correntes (Nota 25)							
Acréscimos de Custos - 30.Jun.08	(16)	-	-	-	-	-	(16)
Proveitos Diferidos - 30.Jun.08	(362)	-	-	(2.725)	-	-	(3.087)
Total	(378)	-	-	(2.725)	-	-	(3.103)

Legenda:

SCP (Sporting Clube de Portugal)

SPM (Sporting Património e Marketing, SA)

MM (Sporting Multimedia, SA)

SGPS (Sporting SGPS)

SCS (Sporting Comércio e Serviços, SA)

Outras (Estádio José Alvalde, SA; Sporting - Gestão e Consult. Emp, SA; Sporting - Emp. de Comunicação, SA).



Fornecimentos e Serviços Externos:

Renda do Estádio - Foi celebrado com a Sporting Património e Marketing, SA (SPM) um contrato de cessão do direito de utilização do novo estádio, o qual garante `Sporting, SAD o direito de utilização do estádio por 25 anos. Decorrente deste contrato é debitado pela SPM à Sporting, SAD uma renda anual de Euros 5.000 milhares, com início em 01/JAN/2007.

Renda da Academia - O Sporting Clube de Portugal (SCP) cedeu à Sporting, SAD o direito de exploração da Academia de Alcochete, tendo esta sociedade como objectivo a rentabilidade deste espaço, através de diversas iniciativas, cabendo à Sporting, SAD reconhecer todos os proveitos assim obtidos. O SCP debita à Sporting, SAD uma renda anual pelo direito de exploração, no montante de Euros 1.020 milhares.

Patrocínios e Publicidade - Os contratos de patrocínio e publicidade celebrados com a Portugal Telecom, BES, outros contêm contrapartidas para o SCP e para a SPM. Estas sociedades debitam à Sporting, SAD as contrapartidas contratualmente definidas.

Royalties - Foi cedido à TBZ um contrato de cedência de exploração comercial, em regime de exclusividade da marca Sporting. O SCP tem direito a receber da Sporting SAD 25% dos royalties relacionados com as vendas. Este contrato foi rescindido com a TBZ em Dezembro de 2008.

Re-débito de Custos Partilhados - No exercício da sua actividade a Sporting, SAD recorre aos serviços de suporte partilhados e disponibilizados pela estrutura da SPM, sendo debitado em valores mensais.

Serviços de operação e manutenção - No decurso da sua actividade o SCP incorre em custos com a operacionalidade e manutenção da Academia que são re-debitados à Sporting, SAD no âmbito do contrato de cedência do direito de exploração.

Prestações de Serviços:

Direitos Televisivos - Foi celebrado em 2001 com a Olivedesportos, SA, em regime de exclusividade, um contrato sobre os direitos de transmissão televisiva para as épocas de 2001/2002 a 2007/2008. Até ao exercício transacto, o pagamento dos direitos televisivos, por parte da Olivedesportos, é efectuado directamente à SPM, a Sporting, SAD debita a SPM por esse mesmo montante. A partir do presente exercício, a SCS debita directamente os direitos à Olivedesportos, e a SAD recupera junto da SCS 30% dos mesmos a título de recuperação de despesas.

Patrocínios e Publicidade - A EDP é o patrocinador oficial da porta 4 através de um contrato por 4 épocas. Ficou estabelecido, nesse contrato, que a Sporting, SAD tem Direito a uma parte desse patrocínio, pelo que debita a SPM por esse valor.

Royalties - Foi celebrado um contrato entre a Sporting Multimédia, o SCP e a Sporting, SAD de cedência, por 30 anos, de um conjunto de direitos a serem explorados através do site do Sporting. Como contrapartida desses direitos o SCP e a Sporting, SAD terão direito a receber, conjuntamente, 52,5% das receitas anualmente obtidas pela Multimédia, sendo que destes 15% são devidos ao SCP e 85% à Sporting, SAD.

Bilhetes de Época - Uma das componentes do preço definido para os Camarotes e Business Seats é o Bilhete de Época, sendo esta receita da Sporting, SAD. Assim, é efectuado um débito pela Sporting, SAD à SPM, correspondente ao valor de Bilhete de Época incluído nas vendas Lugares Especiais.

Outros Activos Não Correntes :

Valores a Receber - Os saldos a receber do SCP, da SPM e da MM resultam das diversas operações correntes desenvolvidas entre a SAD e estas empresas e também de operações pontuais de apoio de tesouraria. O saldo a receber da SCS corresponde ao remanescente ainda não pago relativo à venda das acções da DE pela SAD a esta sociedade.



II - EVOLUÇÃO DA ACTIVIDADE NOS PRIMEIROS TRÊS MESES

A Sporting - Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, vem cumprir os seus deveres de prestação de informação económica e financeira referente aos primeiros três meses do exercício em curso, período compreendido entre 1 de Julho de 2009 e 30 de Setembro de 2009, destacando em seguida os seguintes factos:

Análise das Demonstrações Financeiras:

- O resultado operacional foi negativo em 1.436 milhares de Euros, o que consubstancia um decréscimo relativamente a igual período do ano anterior, originado pelo não apuramento para a fase de Grupos da Liga dos Campeões.
- O não apuramento para a fase de grupos da Liga dos Campeões reflectiu-se numa diminuição de 21,7% ao nível dos proveitos totais, nomeadamente nos proveitos com o Market Pool (menos 300 milhares de Euros em Prestações de Serviços) e no prémio de participação (menos 2.400 milhares de Euros em Outros Proveitos Operacionais) das Competições Europeias.
- Os custos operacionais mantêm-se estáveis.
- Durante o 1º Trimestre de 2009/2010 foram alienados os direitos desportivos dos jogadores Rodrigo Bonifácio (Tiúti) e Fábio Rochemback, que geraram um total de mais valias de 451 milhares de Euros.
- Os resultados financeiros registaram uma melhoria de 223 milhares de Euros (28%), obtida à custa dum decréscimo significativo (-31%) nos custos financeiros.
- O resultado líquido do período foi de 2.393 milhares de Euros negativos, registando um agravamento relativamente ao verificado em igual período do exercício anterior, à semelhança dos resultados operacionais.



- O activo total é de 133.036 milhares de Euros, devendo-se o crescimento de 6.574 milhares de Euros verificado relativamente a 30 de Junho de 2009, ao investimento efectuado na aquisição e renegociação de prazos contratuais dos direitos económicos de jogadores.
- O passivo aumentou em 8.967 milhares de Euros (6,3%) relativamente a 30 de Junho de 2009, devido essencialmente ao impacto nas rubricas de fornecedores e outros credores, dos investimentos efectuados com jogadores.
- A dívida financeira total manteve-se praticamente inalterada, sofrendo um ligeiro acréscimo de 0.6 %
- Os capitais próprios decresceram para 18.374 milhares de Euros negativos, na sequência do resultado líquido negativo apurado no período.

Actividade Desportiva:

(i) Preparação da época 2009/10

O Conselho de Administração entendeu manter a estrutura do plantel, tendo feito os reajustes que, em conjunto com a Direcção de Futebol e Equipa Técnica, foram tidos como adequados para elevar o nível competitivo da equipa.

Nesse sentido, foi contratado o jogador Matias Fernandez ao Villarreal, renovado o contrato com o jogador Liedson, garantido o empréstimo do jogador Felipe Caicedo ao Manchester City e contratado o jogador Angulo, que era um jogador "livre".

Por outro lado, foram integrados na equipa principal mais dois jogadores formados na Academia, Carlos Saleiro e André Marques dando seguimento à política de integração no futebol profissional de jovens oriundos da formação.



Na gestão que se pretende rigorosa do plantel da Sporting SAD e face aos indicadores previsíveis da sua pouca utilização na presente época desportiva, o Conselho deliberou não prorrogar os contratos dos jogadores Bruno Matias, Zezinando, João Martins, Luiz Paez, bem como revogar os contratos dos jogadores Leandro Romagnoli e Paulo Renato.

Por outro lado, foram celebrados contratos de transferência definitiva, mediante a manutenção da Sociedade de percentagens em futuras transferências em que estejam envolvidos, dos jogadores Tiago Pinto ao Sporting de Braga e Celestino ao Belenenses.

O jogador Fábio Rochemback foi transferido definitivamente para o Grémio de Portalegre, tendo a Sociedade reduzido a percentagem, de que era titular, sobre os direitos desportivos de 70% para 40% mediante o recebimento de uma compensação pecuniária.

Face à pouca utilização do jogador Tiui, foi permutado os 50% dos direitos económicos que a Sociedade detinha pelos 50% dos direitos desportivos do Jogador Pedro Silva pelo que passou a deter a totalidade dos direitos desportivos económicos deste último.

Foram cedidos por empréstimos para a época 2009/10 os jogadores: André Santos e Ronny ao União de Leiria, Rui Fonte ao Vitória de Setúbal, Marcos Matias ao Fátima, João Gonçalves ao Olhanense e Purovic ao clube húngaro IMEE Kluba Videoton F.C..

Por outro lado, a Sociedade celebrou um protocolo de cooperação desportiva com o Real Massamá que visa um maior e melhor acompanhamento dos seus jogadores seniores de 1º ano. O Conselho enveredou por esta solução por entender ser a mesma a mais adequada aos objectivos da formação - desenvolvimento e integração futura dos jogadores da formação no Plantel do Sporting - por permitir, por um lado, que a equipa seja orientada na fase pós-formação por um treinador seu e, por outro, que os jogadores promissores possam, em conjunto, continuar o seu trajecto de desenvolvimento sob a alçada técnica do Sporting. Encontram-se cedidos ao Real Massamá os seguintes jogador: Vitor Golas, Pedro Mendes, André Martins, Diogo Amado, William Owusu e Wilson.



A política de contratações adoptada, para além do investimento referido, não implicará um significativo aumento de custos com pessoal, sendo considerado o adequado ao necessário reforço da competitividade da equipa tendo em conta, por um lado, o objectivo de conquista de todas as provas a nível interno e, por outro, a participação nas competições europeias. De qualquer das formas o custo orçamentado para essa rubrica mantém-se a níveis bastante inferiores ao apresentado nos últimos anos pelos concorrentes mais directos.

(ii) Pré-Eliminatória da Liga dos Campeões

A equipa eliminou o clube holandês Twente e, apesar dos empates obtidos em casa e em Florença contra a Fiorentina, não se conseguiu apurar para a Liga dos Campeões tendo, não obstante, assegurado a entrada directa para a Liga Europa.

(iii) Liga Europa

Na Liga Europa o sorteio ditou que o Sporting se defrontasse com o Hertha de Berlim, o Heerenveen da Holanda e o Ventspils da Letónia.

Nesta prova a equipa tem tido uma prestação meritória, encontrando-se em primeiro lugar do Grupo, com 10 pontos fruto de três vitórias e um empate, e em boas condições para se apurar para os dezasseis avos desta competição.

(iv) Campeonato Nacional

O início da temporada não começou da melhor maneira para a equipa, o que implicou, até 30 de Setembro, a perda de pontos nos jogos disputados com o Nacional da Madeira, Braga e Futebol Clube do Porto.

(v) Taça de Portugal

Já após o termo do trimestre, no dia 22 de Novembro de 2009 a equipa venceu o primeiro jogo em que participou para a Taça de Portugal, tendo eliminado o Pescadores da Caparica por 4x1, tendo a equipa já sido orientada pelo novo Treinador Carlos Carvalhal.



(vi) Atribuição do Título de Campeão de Juniores 08/09

O Conselho de Justiça da Federação Portuguesa de Futebol deu provimento ao recurso interposto pela Sporting SAD no processo disciplinar que julgou os incidentes que levaram à interrupção do jogo SCP x SLB, jogo que ditaria o vencedor do campeonato de Juniores, considerando que a responsabilidade dos referidos incidentes foi dos adeptos do clube visitante, tendo absolvido o SCP da pena de derrota e da realização de jogos à porta fechada proferida em primeira instância.

Por outro lado, a manutenção por parte do Conselho de Justiça da decisão do Conselho de Disciplina que decretara igualmente ao SLB a perda de 3 pontos e realização de três jogos, levou a que o SCP se sagrasse Campeão de Juniores 2008/09.

Alterações na Equipa Técnica:

Alteração da Equipa Técnica do Futebol Profissional

A crise de resultados no campeonato nacional levou, já após o termo do trimestre, aos pedidos de demissão por parte do Treinador Paulo Bento e do Director Desportivo Pedro Barbosa.

Foram posteriormente acordadas as rescisões com os restantes membros da equipa técnica liderada por Paulo Bento.

Após cuidada análise dos treinadores disponíveis e o perfil pretendido para o novo treinador, o Conselho contratou para o comando técnico da Equipa o treinador Carlos Carvalhal, o qual terá vínculo até ao final da época. A Sociedade tem a faculdade de fazer prorrogar por uma mais época o contrato de trabalho celebrado com o referido técnico.

Em condições semelhantes foram contratados os treinadores adjuntos João Oliveira e Paulo Sampaio.



Ainda para integrar a equipa técnica foram chamados os treinadores Principal e dos Guarda-Redes da Equipa de Juniores, respectivamente, José Lima e Vítor Silvestre.

Para a função de Director do Futebol foi designado o ex-jogador Ricardo Sá Pinto.

Alteração na Composição de Órgãos Sociais:

Alterações no Conselho de Administração

No dia 1 de Julho foi cooptado o Exmo. Senhor Dr. José Eduardo Bettencourt em substituição do Exmo. Senhor Dr. Filipe Soares Franco que apresentara a sua renúncia ao cargo de Presidente do Conselho. O actual Presidente tem funções executivas e é responsável pelo Futebol e pela área comercial.

No dia 6 de Novembro, o Exmo. Senhor Dr. Miguel Ribeiro Telles apresentou a renúncia ao cargo de administrador não executivo que vinha exercendo, tendo sido, no dia 20 do corrente mês, cooptado o Exmo. Senhor Engº José Filipe Nobre Guedes para preencher a vaga ocorrida. O Engº Nobre Guedes exercerá funções executivas e terá o pelouro financeiro.

Alteração nos Conselho Fiscal e Comissão de Accionistas

Em Julho de 2009, na sequência da renúncia apresentada pelo Exmo. Senhor Engº. Júlio Américo de Sousa Rendeiro ao cargo de membro efectivo do Conselho Fiscal da Sociedade foi chamado do membro suplente o Exmo. Senhor Dr. José Alexandre da Silva Baptista para o substituir temporariamente.

Na Assembleia Geral de 3 de Agosto de 2009, foi eleito para o cargo de membro efectivo do Conselho Fiscal o Exmo. Senhor Dr. José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi, retomando a condição de membro suplente o Exmo. Senhor Dr. José Alexandre da Silva Baptista.



Nessa mesma Assembleia Geral e na sequência da renúncia aos cargos de membros da Comissão de Accionistas por parte dos Exmos. Senhores Drs. Filipe Soares Franco, Agostinho Alberto Bento da Silva Abade e Rogério Paulo Castanho Alves ocorrida no mês de Julho, foram eleitos para a referida Comissão os Exmos. Senhores Drs. Filipe Soares Franco, Filipe Maurício de Botton e Diogo Alves Diniz Vaz Guedes.

Reestruturação Financeira:

Já o pós o termo do trimestre, a 13 de Outubro de 2009, foi aprovada em Assembleia Geral do Sporting Clube de Portugal a transferência da Sporting Comércio e Serviços, SA para a Sporting SAD. Esta era uma medida essencial para se implementar o plano de reestruturação financeira em curso e formalizada em Janeiro deste ano e que visa, entre outros objectivos, repor os capitais próprios da Sociedade para os níveis exigidos nos termos do art. 35º do Código das Sociedades Comerciais.

Serão reanalisadas algumas das medidas previstas adoptar no âmbito do plano de reestruturação financeira, tendo sido acordado com os Bancos financiadores um novo prazo - 31 de Março de 2010 - para a conclusão da reestruturação financeira em curso.

A exposição da Sporting, SAD ao grupo SCP, que apesar de tudo tem vindo a diminuir, deverá igualmente conhecer uma solução que permita solucionar o crédito existente.

O Conselho está ciente da necessidade de equilibrar as contas do exercício, estando, por isso, a estudar a melhor forma de obtenção de receitas extraordinárias que permitam assegurar tal equilíbrio.

Por esta razão, o Conselho não irá, para já, convocar qualquer Assembleia Geral para deliberar as medidas a adoptar para elevação dos capitais próprios.

Lisboa, 27 de Novembro de 2008

O Conselho de Administração